



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 648 , DE 15 DE setembro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1394-0/2008, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **ANA CAROLINA PRIORI BARBOSA CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na 6ª Vara Federal, para exercer a função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Núcleo de Processamento de Feitos Penais, da Subsecretaria do Plenário, deste Tribunal, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente